



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA II

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	Instituto Terra
Nome do Projeto:	Implantação de Unidade de Recuperação de Áreas Degradadas e Redução da Vulnerabilidade Climática no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Maranhão)
CNPJ da Instituição:	05.290.326/0001-14

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		
As sub-bacias contempladas correspondem às sub-bacias constantes no Item 6, <i>reproduzidas abaixo?</i>	SIM	X
	NÃO	
Sub-bacias contempladas	Longá - Parnaíba	
O projeto observou ao objetivo e objeto da Chamada II ?	SIM	X
	NÃO	

Sub-bacias dos rios: Canindé; Poti, Longá e calha do rio Parnaíba a jusante da represa Boa Esperança.

O PROJETO FOI CLASSIFICADO?	SIM	X
	NÃO	

Caso o projeto não tenha sido classificado, as demais análises não serão necessárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

1 - Parâmetros para a Chamada II		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todas as metodologias estão suficientemente detalhadas para o entendimento da execução de cada etapa;		1	3	3
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	Melhor detalhamento das metodologias da metas			
Recomendações	Não se aplica.			
As etapas consistem de atividades que levam ao alcance das Metas;		1	3	3
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	Na meta 1 faltou citar etapas referentes ao diagnóstico da área de abrangência do projeto.			
Recomendações	Não se aplica.			
As metodologias do projeto incorporam o saber local, de forma participativa, considerando as experiências e os conhecimentos práticos territoriais e regionais;		1	3	3
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	A proposta inclui a participação das mulheres na aprendizagem e multiplicação de conhecimento.			
Recomendações	Incluir metodologia que considerem as experiências e conhecimentos práticos da população local, e não apenas para as mulheres.			
O projeto contempla estratégia de disseminação das informações técnicas, experiências e saber local;		1	2	2
Justificativas	A proposta inclui as mulheres como agentes multiplicadores.			
Condicionantes	De acordo com o previsto no edital, deve-se adotar metodologia de educação ambiental contextualizada que considere além da mobilização, a formação de multiplicadores sobre a importância do projeto. Deverá, ser considerada, ainda, os mecanismos de governança das áreas de implementação do projeto, como comitê de bacia ou organizações da sociedade civil.			
Recomendações	Não se aplica.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta I estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	O tempo apresentado para diagnóstico nas comunidades é insuficiente, tendo em vista que essa é uma atividade essencial que vai balizar todo o projeto. Detalhar melhor o diagnóstico da região e dos beneficiários. Não há previsão na proposta de diagnóstico da área de abrangência do projeto no detalhamento das etapas. Compatibilizar o cronograma físico com a quantidade de insumos de cada etapa.			
Recomendações	Não se aplica.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta II estão contempladas no projeto;		2	2	4
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	Segundo a proponente, serão elaborados projetos de URADs contemplando 200			

	famílias e com valor de investimento de até R\$ 60.000,00 para cada uma.			
Recomendações	Não se aplica.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	Incluir metodologia de educação ambiental contextualizada. Considerar, no processo de mobilização, os mecanismos de governança das áreas de implementação do projeto, como comitê de bacia ou associações locais. Compatibilizar o cronograma físico com a quantidade de insumos de cada etapa.			
Recomendações	Não se aplica.			
Indicadores físicos estão adequados, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los;		2	3	6
Justificativas	Indicadores adequados ao atingimento da meta.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território pela instituição proponente;		2	2	4
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	A proposta inclui ações já implementadas pela proponente no estado do Maranhão.			
Recomendações	Não se aplica.			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território por instituição parceiras (informadas no Anexo I);		0	2	0
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	A proposta não inclui ações já implementadas pelas parceiras no território.			
Recomendações	Não se aplica.			
Metodologia de monitoramento factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		0	1	0
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	A instituição deverá apresentar metodologia de monitoramento conforme previsto em edital.			
Recomendações	Não se aplica.			
Metodologia de manutenção factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		2	1	2
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Apesar de não prever especificamente a metodologia de manutenção, a proposta contempla intrinsecamente a apropriação de técnicas e metodologias adequadas à replicação pela população beneficiária.			
Áreas a serem recuperadas localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conforme mapa disponível http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira/areas-prioritarias/item/489 ;		1	1	1
Justificativas	Pequena parte da área do projeto está incluída em áreas prioritárias.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
NOTA FINAL DA TABELA 1				32

TABELA 2 -AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS INSUMOS COM A METODOLOGIA

2 - Compatibilidade dos insumos com a metodologia		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade;		1	4	4
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	Verificar a necessidade dos insumos por meta, pois em várias etapas os insumos se repetem; em alguns casos parece haver duplicidade de insumos.			
Recomendações	Não se aplica.			
NOTA FINAL DA TABELA 2				4

TABELA 3 – AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

3 - Parâmetros de capacidade técnica e gerencial do conjunto institucional envolvido direta e indiretamente no projeto		Nota	Peso	Nota Ponderada
A proponente possui experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I);		2	4	8
Justificativas	A proponente declarou experiência superior a 5 anos no tema.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
A instituição proponente apresenta estratégia de atuação em rede, para a execução do objeto.		2	4	8
Justificativas	A instituição apresenta a área de atuação das parceiras em rede, conforme Anexo I.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto (Anexo I).		1	4	4
Justificativas	Não se aplica.			
Condicionantes	A instituição cita parceria apenas com as prefeituras envolvidas			
Recomendações	Não se aplica.			
A instituição proponente apresenta instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades do projeto (anexo I)		2	4	8
Justificativas	Conforme anexo I a instituição proponente apresenta os itens básicos requeridos.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
NOTA FINAL DA TABELA 3				28
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (somatório das notas finais das tabelas 1, 2 e 3)				64



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA II

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	Instituto Terra
Nome do Projeto:	Implantação de Unidade de Recuperação de Áreas Degradadas e Redução da Vulnerabilidade Climática no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Maranhão)
CNPJ da Instituição:	05.290.326/0001-14

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;

- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;

- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FINANCEIROS

1 - Parâmetros financeiros		Nota	Peso	Nota Ponderada
Os insumos apresentados estão dentro do preço de mercado		1	4	4
Justificativas	Insumos cadastrados apresentam duplicidade. Falta de especificação de alguns insumos. Falta de comprovação de custo de mercado.			
Condicionantes	a. Especificar itens de despesas para todos os insumos, conforme detalhado em edital, Ex.: Aquisição de material de campo: informar os insumos que comporão o material de campo (exemplo: GPS, EPI's, Papel A4, etc.); b. Especificar as características dos insumos solicitados. Ex.: GPS portátil - informar as especificações técnicas; Combustível – informar se Gasolina, Etanol ou Diesel, entre outros;			

	<p>c. Esclarecer os insumos em duplicidade;</p> <p>d. Detalhar a composição do preço homem/hora (salários, contribuições, encargos trabalhistas), por especificação profissional, incluindo os coordenadores do projeto;</p> <p>e. Encaminhar cotação de preços (com no mínimo 3) de todos os insumos que comprove os custos apresentados nas planilhas, conforme solicitado no edital;</p> <p>f. A Superintendente do Instituto, não pode ser remunerado como coordenadora geral do projeto, em razão da vedação estabelecida pela Lei nº 13.019/2014. Nesse caso, a proponente deverá optar em designar outro coordenador geral, ou, mantendo-se o atual, retirar da planilha de custos os gastos com a remuneração desse profissional.</p>
Recomendações	
NOTA FINAL DA TABELA 1	
4	